

## PORTARIA COREN-PE Nº 0491/2024

*Designa a conselheira para participar da Eleição das Organizações e Entidades Representantes da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Olinda no Biênio 2024/2026*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0066/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a conselheira Maria Andrea de Oliveira Chacon, Coren-PE nº nº 461447-AE, para participar da Eleição das Organizações e Entidades Representantes da Sociedade Civil que irão comporão Conselho Municipal de Saúde de Olinda no Biênio 2024/2026, como representante do Coren-PE;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2024.